

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 20 de Setembro de 2010

Edição Nº: 886

PORTARIA Nº 251/10, 20 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA LUCIA GARCIA PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de AUXILIAR DE SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião sobre o Brasil Alfabetizado, no Instituto Prisma, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 252/10, 20 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Formação da Capacitação de Multiplicadores do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE, na Secretaria de Saúde, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 20, 21, 22, 23 e 24/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 253/10, 20 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Encontro do Eixo de Educação de Avaliação do PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 254/10, 20 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de um Encontro do Eixo de Avaliação do PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº. 213/2010. De: 20 de Setembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 20, 21, 22, 23 e 24/09/10 de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº.214/10 De: 20 de Setembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente. na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$100,00 (Cem Reais) cada, referentes às diárias no período de 21 e 22/09/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 215/10 DE: 20/09/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luis Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 20, 21, 22, e 23/09/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº.216/10. De: 20 de Setembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG 1332334, PASEP: 12437028899, Residente na Av.08 de Novembro, 801, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Chefe de Gabinete, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Tabuleiro do Norte/Ce , a importância de R\$ 80,00(Oitenta Reais), referente à diária no período de 22/06/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 20 de Setembro de 2010

Edição Nº: 886

LEI Nº.1001/2010, de 20 de setembro de 2010. Acrescenta parágrafo segundo ao artigo segundo e altera a redação do parágrafo primeiro do artigo dezoito, todos da Lei 972/2010, de 03 de março de 2010 e dá outras providências JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal do Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei. Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo segundo da Lei 972/2010, de 03 de março de 2010, o parágrafo segundo com a seguinte redação: Parágrafo Segundo. As funções gratificadas de Diretor e Coordenador Pedagógico serão exercidas por professores do Magistério Público Municipal ou de outra instituição pública ou privada, com experiência docente de no mínimo 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou Sistema de Ensino Público ou Privado. Art. 2º - O parágrafo primeiro do artigo dezoito da mesma Lei de que trata o artigo primeiro passa a vigorar da seguinte forma: § 1º - Para suprir as carências ocasionadas pelos docentes, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, temporariamente, para uma jornada de trabalho adicional de até 22 (vinte e duas) horas, em caráter excepcional, outros docentes. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a agosto de 2010. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2010. JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº. 1002/2010 de 20 de setembro de 2010. Autoriza a Administração Pública Municipal celebrar convênio com a Empresa de Correios e Telégrafos – EBCT e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... FAÇO SABER que a CÂMARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a finalidade de proporcionar atendimento de serviços postais nos Distritos do Município de Jaguaribe, através das Agências de Correios Comunitárias – AGC, quais sejam: Aquinópolis, Feiticeiro, Mapuá e Nova Floresta. Art. 2º. Com o convênio firmado, o Município receberá da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a importância de R\$. 342,67, (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavo) por cada Distrito, valor referente ao subsídio pela execução de serviços internos referente à operação da agência e pela execução da atividade de distribuição de objetos de correspondência em domicílio e Caixas Postais Comunitárias localizadas a mais de quinhentos metros da Agência de Correios Comunitária. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2010. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº. 1003, de 20 de setembro de 2010. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Ceará, com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com o Clube de Diretores Lojistas – CDL, e o DETRAN – Departamento de Trânsito do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Ceará, com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com o Clube de Diretores Lojistas – CDL e o DETRAN-CE – Departamento de Trânsito do Ceará. Art. 2º. A celebração dos convênios consiste na cessão de servidores públicos municipais para as instituições constantes no artigo primeiro desta Lei com a finalidade de melhor propiciar o desempenho e a qualidade do serviço que é prestado à população. Art. 3º. No convênio a ser celebrado com a Secretaria da Segurança Pública e da Cidadania do Estado do Ceará, além da cessão de servidores públicos municipais, o Município contribuirá com um auxílio financeiro mensal visando apoiar a segurança pública no Município. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº260 / 2010 JAGUARIBE, 20 de setembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente às Diárias no período de 20 e 21/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 20 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº261 / 2010 JAGUARIBE, 20 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no 20 a 24/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 20 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 031/ 10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária de Ação Social, Isaura Paes Diógenes Nogueira, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:Conceder a servidora Eliene Feliciano Diógenes Costa, Coordenadora dos Programas Sociais, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 20 e 21 de setembro de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (02) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 20 de setembro de 2010. Isaura Paes Diógenes Nogueira Secretária de Ação Social.

*** **